
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 069/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a revogação de gratificação concedida a servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2021 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações administrativas no âmbito deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01 de abril de 2025, a gratificação concedida ao servidor **RICARDO CATÃO DE MIRANDA**, inscrito no **CPF n.º 193.858.544-53**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de abril de 2025.

Garanhuns, 04 de abril de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:A2AA8092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2025. Edição 3822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

